

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº149/2024 - Data: de 12  
de agosto de 2024.

**PORTARIA N.º 132/2024.**  
De 12 de agosto de 2024.

**Súmula:** “Concede férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49.275/2024.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, **Tiago Henrique Wandscheer**, matrícula n. 359.378, que serão gozados no período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

**Parágrafo único.** Fica designada a servidora: **Suellen Anacleto da Luz Silva**, matrícula n. 359.361, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.08.12 15:07:18  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**